



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 48ª (quadragésima-oitava) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, a verificação da presença dos Vereadores. Estando todos presentes e havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada extraordinariamente, conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões quanto aos projetos a serem votados na sessão. Em seguida, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias **1. Projeto de Lei do Executivo nº 20/20 de autoria da Prefeita Municipal:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. O **Presidente Vereador Carlos Renato Prince** abriu a Discussão agradecendo aos internautas que assistem à sessão ao vivo pela transmissão através do Facebook e o acompanharam na entrevista à qual participou na rádio. Informou que o crédito a que se refere esse projeto é para a aquisição de um trator com pá carregadeira frontal. Foi um pedido que fez ao Deputado Federal Marco Bertaiolli, e que está sendo atendido. Fez um pedido aos funcionários da Prefeitura que usem esse trator com cuidado e de acordo com a função dele, disse que estará fiscalizando quanto a uso desse trator que virá ao município. O **Vereador Luís Carlos Diniz** concordou dizendo que, quando anunciaram nas redes sociais que o Deputado enviou quinhentos mil reais em verbas para o combate ao corona vírus; gerou desconforto para alguns da Administração Municipal que inclusive chegaram a postar nas redes sociais que qualquer notícia a respeito de doação de verbas ao município que não fosse oficialmente dada pela Administração Municipal, teria que ser desconsiderada. Ou seja, se a fala não vier da rainha, a do súdito não serve; desabafou. Afirmou que esse trator é de total importância para a agricultura do município que está abandonada! Afirmou que o produtor rural não tem apoio do Poder Executivo! Não foi arado um metro de terra para os produtores rurais! Disse que não espera mais nada desse governo, tem certeza que não vai acontecer, se acontecer é eleitoreiro, no final do mandato, não engana mais. Pediu ao próximo prefeito que será eleito, que olhe com carinho para essa área. Informou que sessenta por cento da população de Monteiro Lobato mora na zona rural e não tem apoio e atenção da Administração Municipal. Disse que eles não vêm pedir nada na Prefeitura. A única coisa que necessitam é de manutenção nas estradas rurais, mas não têm. Agradeceu o empenho do Deputado Marco Bertaiolli e a todos os Vereadores. O Presidente coloca o referido projeto em Votação. **Aprovado por todos os Vereadores. 2. Projeto de Lei do Executivo nº 22/20 de autoria da Prefeita Municipal:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar. O Vereador **Luís Carlos Diniz** informou que é favorável a esse projeto que trata de repasse destinado ao cuidado com os idosos, disse que faz parte de uma instituição na cidade e sabe das dificuldades de quem administra a entidade; que depende de doações e



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

repasses dos governos Federal, Estadual e Municipal. Parabenizou o Vereador Jesse que sempre lutou para garantir os repasses à entidade e reconhece o trabalho do colega direcionado aos idosos. O Presidente coloca o referido projeto em Votação. **Aprovado por todos os Vereadores.** **3. Projeto de Lei do Executivo nº 23/20 de autoria da Prefeita Municipal:** Dispõe sobre a fixação dos valores máximos a serem repassados às instituições do Terceiro Setor que tenham como objetivo o asilamento de longa permanência de idosos no Município de Monteiro Lobato. Abrindo a Discussão, o **Vereador Jesse Azevedo** disse que tem dúvidas quanto à redação de um parágrafo do projeto que determina o repasse em “até” mil e quinhentos reais. Disse que conversou com a diretoria do Asilo, mas todos acharam melhor que o projeto seguisse em frente para votação com urgência. O **Vereador Luís Carlos** leu um parágrafo do projeto para conhecimento de todos dizendo que o valor já está estipulado na dotação orçamentária que é de dezoito mil reais anuais. Não haverá esse problema. O Vereador Jesse concordou e disse que espera que o valor a ser repassado pela Prefeitura seja de mil e quinhentos reais, pois a palavra “até” na redação pode dar entendimento de um centavo até mil e quinhentos reais. O Presidente coloca o referido projeto em Votação. **Aprovado por todos os Vereadores.** **4. Projeto de Lei do Executivo nº 24/20 de autoria da Prefeita Municipal.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. **Aprovado por todos os Vereadores.** Findo o expediente Parlamentar e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1º de junho, às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada** a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata.
Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário -